



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 78, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 331ª Reunião Ordinária (sessão I), realizada em 30 de novembro de 2016, e considerando os dispositivos da Lei nº 9.192/95, regulamentada pelo Decreto nº 1.916/96,

RESOLVE:

aprovar o calendário para a realização do processo de escolha para os cargos de Reitor e Vice-reitor desta Universidade, como segue:

- **12 de dezembro de 2016, até às 16 horas** (horário de Brasília) – prazo para inscrições de candidatos, na Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- **13 de dezembro de 2016** – prazo para divulgação da lista de candidatos inscritos;
- **14 de dezembro de 2016, até às 16 horas** (horário de Brasília) – prazo para recursos contra a inscrição de candidatos a Reitor e Vice-reitor junto ao CONSU;
- **15 de dezembro de 2016, às 13:30 horas** (horário de Brasília) – eleição para Reitor e Vice-reitor, no Colégio Eleitoral, instituído por este Egrégio Conselho, conforme Deliberação nº 64/CONSU, de 29 de agosto de 2016; e
- **16 de dezembro de 2016, até às 16 horas** (horário de Brasília) – prazo para recursos decorrentes do resultado do processo eleitoral.

VALDOMIRO NEVES LIMA

**Pró-reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional,
no exercício da Presidência**